Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1443, DE 2023.
(Proponente: Vereador Joceh da Autoescola/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando a criação de um Centro de Psiquiatria para tratamento de pacientes que necessitam de acompanhamento médico e uso de medicamentos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de outubro de 2023.

Joceh da Autoescola
Vereador/MDB

Justificação

A psiquiatria é a área da Medicina responsável pelo diagnóstico e tratamento dos chamados Transtornos Mentais e de Comportamento, atuando com a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação dos diferentes modos de manifestação das doenças mentais em geral. Para obter diagnostico, as psiquiatrias se utilizam dos testes psicológicos e exames físicos e laboratórios e, no momento do tratamento, são os profissionais responsáveis pela prescrição de medicamentos.

Sendo assim, é visível a necessidade de existência de um local que abrigue atendimentos psiquiátricos, para que a população que necessite deste serviço seja atendida da melhor maneira possível, recebendo diagnósticos adequados e, se necessário, ter a prescrição dos medicamentos necessários e também dos exames apropriados, bem como acompanhamento periódico que servirá para a observar a evolução do quadro clinico do paciente.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA